



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 513/2022, de 08 de agosto de 2022

“FAZ A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO DE CARGO DE SUPERVISOR DE SEÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DAS MISSÕES, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o adicional de função de Nível III, para o Supervisor da Seção de Desenvolvimento Urbano da prefeitura municipal de São João das Missões/MG, o sr. Eduardo Lopo de Oliveira, objeto da Portaria nº. 328/2021, de 04 de fevereiro de 2021, fazendo jus ao adicional de 50% (cinquenta por cento) acrescido no salário base, nos termos artigo 3º, da Lei Municipal 287/2011, de 28 de março de 2011.

Art. 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, aos 08 dias do mês de agosto de 2022.

JAIR CAVALCANTE BARBOSA
Prefeito Municipal